

SEMENTE DE CANTAGALO

anuncia atividades do mês de julho para a população

A Sala Verde Semente de Cantagalo divulgou a sua programação para o mês de julho com uma série de atividades para a população com ações de Saúde, como aferição de pressão, teste de glicose, alongamento e rodas de conversa sobre plantas medicinais. Para crianças e jovens, estão programadas oficinas socioeducativas e de arte.

AÇÃO COMUNITÁRIA - No dia 20 de julho está programada Ação Comunitária na Unidade de Atendimento da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, com a oferta de vários serviços gratuitos para a comunidade como oficinas de arte, distribuição e mudas frutíferas, casamento comunitário, segunda via de documentos, aferição de pressão e teste de glicose e bazar beneficente.

CONHEÇA O PROJETO - A Sala Verde Semente de Cantagalo funciona no coreto da Praça Waldemar Alves Barcelos, em Cantagalo, atendendo a comunidade e alunos das escolas municipais Professora Marinete Coelho de Souza e Trindade.

O espaço sedia ações de educação socioambiental, como cursos, palestras, reuniões, exposições e atividades artísticas para estudantes, agricultores e moradores da zona rural.

A Sala Verde Semente de Cantagalo tem, entre os parceiros, a Reserva Biológica União e Emater-Rio. O local está sendo coordenado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer com o apoio das Secretarias de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Bem-Estar Social, Saúde, além da Fundação Rio das Ostras de Cultura.



PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS/IDOSOS

04, 11, 18 E 25 DE JULHO (QUINTA-FEIRA)
8h às 9h

Aferição de pressão e teste de glicemia
Estratégia de Saúde da Família de Cantagalo

9h às 10h

- Atividade de Alongamento
Carlos Jorge Ferreira de Souza (Oficineiro/Secretaria de Bem-Estar Social)

- Oficina Socioeducativa

Carolyne Martins Moreira (Orientadora Social / Secretaria de Bem-Estar Social)

13h30 às 15h30

Roda de conversa: "Saúde através das Plantas Medicinais e práticas integrativas do Saber Popular"
Dr. Sérgio Nikitiuk (Médico da Família / Estratégia de Saúde da Família de Cantagalo)

PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08, 15, 22 E 29 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA)

8h às 9h - para crianças de 4 a 6 anos

9h às 10h - para crianças de 7 a 11 anos

Oficina Socioeducativa

Carolyne Martins Moreira (Orientadora Social / Secretaria de Bem-Estar Social)

10, 17 E 31 (QUARTA-FEIRA)

8h às 11h

"Arte que encanta! (Vagas limitadas)

Solange Ferreira da Costa (Professora - Sala Verde / Secretaria de Educação, Esporte e Lazer)

Inscrições: Sala Verde Semente de Cantagalo

05, 12 E 19 DE JULHO (SEXTA-FEIRA)

"Arte que encanta! (Vagas limitadas)

Solange Ferreira da Costa (Professora - Sala Verde / Secretaria de Educação, Esporte e Lazer)

Inscrições: Sala Verde Semente de Cantagalo

PROGRAMAÇÃO PARA TODOS OS PÚBLICOS

10 DE JULHO (QUARTA-FEIRA)

8h às 12h

Visita aos pontos turísticos de Rio das Ostras
Unidade de Atendimento Cantagalo - Secretaria de Bem-Estar Social (Vagas limitadas)

20 DE JULHO - A PARTIR DAS 10 HORAS

"AÇÃO COMUNITÁRIA" Mais Cidadania para você
Unidade de Atendimento Cantagalo - Secretaria de Bem-Estar Social

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
7 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	8 VITÓRIA/FORTE FARMA Rua Inajara, nº 754 Nova Cidade	9 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	17 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	18 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana
21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
7 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	8 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	9 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	10 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	18 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	19 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	31 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul			

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL
OFICIAL****RIO DAS
OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2233/2019

Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar ao Sr. **ALTAMIRO FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 641.114.585-72, conforme o Processo Administrativo nº 17912/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0902/2019

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 21973/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/07/2019, o Servidor **ANDRÉ LUIZ CARVALHAES**, Agente de Saneamento, matrícula nº 434-0, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0903/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22691/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0903/2019

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|SERVIDORA / MATR.

Air Liquide Brasil Ltda|43901/2018|003/2019|Jefferson da Cruz Moreira – Matr. 15036-3 / Simone Batista – Matr. 4724-4

PORTARIA Nº 0904/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22694/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do referido Empenho.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos referidos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0904/2019

EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL

Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda|8481/2019|875/2019|Adriana Teixeira Lima – Matr. 3057-0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0904/2019

IMÓVEL|PROCESSO|CONTRATO|FISCAL

Radiolab Cardiologia e Laboratório Eirelli|35188/2018|028/2019|Ayer Manhães T. Junior – Matr. 8594-4 / Celina Ribeiro de Souza – Matr. 13493-7

Safety Services Soluções Integradas Ltda|5510/2019|032/2019|Arlem da Silva Gomes – Matr. 14691-9 / Ana

Lúcia de Assis Carneiro – Matr. 3930-6

PORTARIA Nº 0905/2019

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 22580/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ANA MARIA GOMES MARTINS**, Professor I, matrícula nº 8503-0, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Nelzir Pereira Mello, durante o período de Licença Prêmio da Diretora Leila Maia Malfacini, no período de 01 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0906/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 22767/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, a Servidora **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA PEREIRA JANUÁRIO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10306, oriunda do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0907/2019

NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR-RO, BIÊNIO JUNHO/2019 A JUNHO/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 22684/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para compor a Grade do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, para o biênio de junho/2019 a junho/2021.

Art. 2º - NOMEAR INTERINAMENTE para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da posse, as instituições: Núcleo Gourmet de Rio das Ostras (conselheiro titular) e Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau (conselheiro suplente).

§ 1º - As instituições assumem a cadeira referente a Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras, que até o presente momento não enviou o nome de seus representantes.

§ 2º - A decisão foi tomada em Reunião no dia 11 de junho de 2019 e reforçada na Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2019, conforme atas de reunião.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0907/2019

2 – Setor Empresarial

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – SEBRAE

Titular: Gilberto Soares Reis

Suplente: Sílvia Andrea Carvalho Romão

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS – ACIRO (INTERINAMENTE)

Titular: Adriano de Oliveira Lira (Núcleo Gourmet de Rio das Ostras)

Suplente: Flávio Poggian (Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau)

PORTARIA Nº 0908/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Memorandos nºs 400 e 411/2019/GAB

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 5º - Os servidores referidos nos Art. 1º e 4º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em

até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0908/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

14726-5|**Luciano Barreto Campos**|Assistente Executivo – CC6|SEMOP, à disposição da SEMAP
15128-9|**Elias de Souza**|Supervisor de Limpeza Urbana – CC4|SEMAP
14721-4|**Natalia Martins Meireles Rodrigues**|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA
14982-9|**Gabriella da Silva Arruda**|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE, à disposição da SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0908/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

119.112.937-37|**Marcos Vinicius de Souza Cezar**|Administrador Regional – CC5|AR, à disposição da SEMAP/Rocha Leão
045.106.087-30|**Luciano Barreto Campos**|Supervisor de Limpeza Urbana – CC4|SEMAP
350.970.867-91|**Isac de Melo Domingues**|Administrador Regional – CC5|AR, à disposição da SEMOP
141.897.067-01|**Marcos Andre Borges dos Santos**|Assistente Executivo – CC6|SEMOP, à disposição de SEMUSA
030.659.667-94|**Tania Luiza Candido Bragança**|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA, à disposição do COAD
114.213.137-82|**Felipe Cabral Marins**|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0908/2019
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

2296-9|**Claudio Castro de Oliveira**|Assessor de Administração Tributária – FGA1|SEMAFZ
2730-8|**Lucia Regina Afonso Fernandes**|Diretor de Escola Tipo C – DE3|SEMEDE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0908/2019
(DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO|LOTAÇÃO

25513-0|**Marcos Vinicius de Souza Cezar**|Encarregado|SEMAP
25646-3|**Wilson Marinho Valadão**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0909/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **03/07/2019**, a servidora **VANESSA POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 14131-3, do Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, da SEMEDE.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **DELMA DA CONCEIÇÃO GOMES**, CPF nº 051.897.797-85, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, da SEMEDE, à disposição da SEMUSA.

Art. 3º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - A servidora referida no Art. 1º deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0909/2019
(DISPENSA)

Matricula|Nome|Função|Simbologia|Lotação

2277-2|**Flavio Fonte Vieira**|Chefe de Divisão de Infraestrutura|FG2|SEMOP
124-4|**Nelsimar da Costa Alves Nascimento**|Encarregado|FG3|SEMOP
11179-1|**Emanuelle Nogueira Hurtado**|Assessor Técnico|FGA1|SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0909/2019
(DESIGNAÇÃO)

Matricula|Nome|Função|Simbologia|Lotação

2277-2|**Flavio Fonte Vieira**|Assessor Técnico|FGA1|SEMOP
124-4|**Nelsimar da Costa Alves Nascimento**|Chefe de Divisão de Infraestrutura|FG2|SEMOP
3788-5|**Dulcilea Coelho da Silva**|Encarregado|FG3|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0910/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22694/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento das referidas ATAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0910/2019

ATA|FISCAL

032/2019|**Maria Aparecida Oliveira Duarte**, matrícula nº 11400-6 e **Geraldo Nascimento Martins**, matrícula nº 14404-5
034/2019|**Alexandre Pinheiro das Neves**, matrícula nº 4818-6

PORTARIA Nº 0911/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0713/2019, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo Único desta, contratada para a Função ali mencionada, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0911/2019

ORIENTADOR SOCIAL II – 40 HORAS

NOME|CPF|CARGO

MARIA CRISTINA PINTO MARQUES|881.767.547-49|Orientador Social II

ERRATA DO DECRETO Nº 2229/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1056, de 28/06/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 1º -.....IV... da SEMAD.

LEIA-SE: Art. 1º -.....IV... da SEGEF.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0891/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1056, de 28/06/2019)

ONDE SE LÊ: 10948-7|Valeria Marta de Freitas Souza|Chefe de Divisão |FG2|SEMAD

LEIA-SE: 10948-7|Valeria Marta de Freitas Souza|Chefe de Divisão |FG2|SEGEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0912 /2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0912 /2019

(10 dias)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
4891-7|Fabiana da Silva Medeiros Piteri|Agente Administrativo|PGM|2014/2019|01 a 10/07/2019|22560/2019

(01 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
4562-4|Rosane Francisco da Silva Aschar|Professor I|SEMEDE|2008/2013|01 a 31/10/2019|17126/2019
9175-2|Erika Marques Samis|Psicóloga|SEMBES|2014/2019|15/07 a 14/08/2019|17117/2019
3002-3|Adriano Costa Almeida|Guarda Municipal|SESEP|2009/2014|01 a 30/09/2019|22111/2019
3002-3|Adriano Costa Almeida|Guarda Municipal|SESEP|2014/2019|01 a 31/12/2019|22012/2019

(02 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
3002-3|Adriano Costa Almeida|Guarda Municipal|SESEP|2004/2009|01/07 a 31/08/2019|22011/2019
3002-3|Adriano Costa Almeida|Guarda Municipal|SESEP|2009/2014|01/10 a 30/11/2019|22012/2019

(03 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
10959-2|Barbara Edleide Alves de Araujo|Instrutor de Informática|SEGEPI|2011/2016|05/08 a 04/11/2019|22433/2019
9699-7|Rutenéia Miranda Félix|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMOP|2010/2015|01/09 a 30/11/2019|22401/2019
4856-9|Elen Rodrigues da Silva Camara|Agente Administrativo|SEMAD|2014/2019|29/07 a 28/10/2019|22248/2019

PORTARIA Nº 0913/2019

CESSA, A PEDIDO, EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 03/06/2019, os efeitos da Portaria nº 0608/2019, que recebeu a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, Professor A-I, matrícula nº 17494, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de permuta com a servidora Municipal ELIANE GOMES DA SILVA, Professor I, matrícula nº 4315-0, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 19110/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0914/2019

DERROGA PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 16720/2019

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0673/2019, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0914/2019

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal do Meio Ambiente|SEMAM

PORTARIA Nº 0915/2019

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0915/2019

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO / DATA|PROC. ADM.
Sandra Lopes da Silva Grijo|9064-6|Professor I|01 (um) ano / a contar de 29/06/2019|19648/2019

PORTARIA Nº 030/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 2206/2019,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 28430/2017, restou comprovado que o Servidor Heraldo da Costa Negreiros, Professor I, matrícula nº 4517-9, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, II, III, V e XI c/c Art. 104 inciso XV, todos da Lei nº 079/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR ao Servidor Heraldo da Costa Negreiros, Professor I, matrícula nº 4517-9, a Advertência Verbal com base no disposto art. 109, parágrafo único, da lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 28430/2017, após encaminhar ao DEGED para medidas pertinentes de sua competência e após ARQUIVAR o Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0861/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1054, de 19/06/2019)

ONDE SE LÊ:

NOME|MAT.|CARGO|PORT. |A PARTIR DE: |PROC. ADM.
Rafael Sadoc da Fonseca Ferreira|6567-6|Farmacêutico|0327/2018|15/06/2019|20298/2019

LEIA-SE:

NOME|MAT.|CARGO|PORT. |A PARTIR DE: |PROC. ADM.
Rafael Sadoc da Fonseca Ferreira|6567-6|Farmacêutico|0327/2018|12/06/2019|20298/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18690/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da Administração Pública (Banco de Preços) para atender as necessidades da SEMAP.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17788/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7678/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Melo e Silva Serviços de Manutenção de Automóveis Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparos, lanternagem, pintura com fornecimento de peças, dos veículos que compõem a frota oficial deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 579.631,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 300.000,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104

· Nota de Empenho nº 2393/2019

· Emitida em 19/06/2019

· Valor R\$ 100.000,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho nº 2394/2019

· Emitida em 19/06/2019

· Valor R\$ 200.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3050/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal e limpeza (creme de dental infantil, algodão, água sanitária...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.596/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E

DESCARTAVÉIS EPP.

ASSINATURA: 01/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00

INFANTIL – CRECHE

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.0318.1.124.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 2314/19 Global

· EMITIDA EM 11/06/19
· VALOR R\$ 5.582,85

INFANTIL – CRECHE

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.0305.1.120.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 2315/19 Global
· EMITIDA EM 11/06/19
· VALOR R\$ 8.067,15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 119/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.650/2019

SOLICITANTE: SEMOP

PARTE: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 03/07/19.

VALOR TOTAL: R\$ 1.144,28

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0104.1.530.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 02340/19 Global

EMITIDA EM 17/06/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.120/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019

ASSINADA: 02/07/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 725.567,58

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / MATERIAIS – DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VALOR UNIT. / TOTAL DO ITEM

02 / PAPEL SANITÁRIO, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLO 0,10 X 30 M, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CARINHO PREMIUM / UND / 155.801 / 4,28 / 666.828,28.

04 / ÁGUA SANITÁRIA, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0 %, MICRO FILTRADA, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS / DAN QUÍMICA / UND / 6.729 / 1,62 / 10.900,98.

07 / BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, SEM TAMPAS, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 15 LITROS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / ARQPLAST / UND / 436 / 3,64 / 1.587,04.

08 / CERA LÍQUIDA, BASE DE CERA DE CARNAÚBA, INCOLOR, AUTO-BRILHO, PERFUMADA, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS, FRASCO PLÁSTICO 750 ML; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / WORKER / UND / 871 / 3,99 / 3.475,29.

12 / DESINFETANTE, COM EXTRATO DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE E ÁGUA; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / SIGMA AREAL / UND / 5.645 / 1,37 / 7.733,65.

13 / DESODORANTE SANITÁRIO, PEDRA FORMATO MEIA CIRCUNFERÊNCIA, COM SUPORTE, ACONDICIONADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, EM CAIXA, 40 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / SANIPLUS / UND / 4.541 / 1,10 / 4.995,10

14 / DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, PH-NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE 500 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / SIGMA AREAL / UND / 5.430 / 1,17 / 6.353,10.

15 / ESCOVA, LIMPEZA GERAL, CERDAS DE NYLON, CEPAL PLÁSTICA, TAMANHO 130X65MM, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / LEÃO / UND / 549 / 2,18 / 1.196,82.

20 / FLANELA, LIMPEZA GERAL, TAMANHO 30X40 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / SÃO JOANENSE / UND / 2.376 / 0,67 / 1.591,92.

22 / LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO, AROMA LAVANDA, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS, 200 ML; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / WORKER / UND / 3.009 / 2,13 / 6.409,17.

23 / LUVAS DE LÁTEX FORRADA E INTERNAMENTE AVELUDADAS PARA LIMPEZA, EM PACOTES COM PAR; TAMANHO PMG / VOLK / UND / 2.038 / 1,84 / 3.749,92.

24 / PÁ GALVANIZADA PARA LIXO, LARGURA MÍNIMA 20 CM, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÍNIMO 70 CM / LEÃO / UND / 408 / 2,19 / 893,52.

25 / PANO DE COPA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÍNIMO 70 X 40 CM / DONA SINHA / UND / 1.461 / 1,85 / 2.702,85.

26 / PASTA PARA LIMPEZA GERAL, APLICAÇÃO A SECO, PODENDO SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES LISAS OU POROSAS, PODENDO SER UTILIZADA PARA A LIMPEZA DE: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS, TELEFONES, FAX, CADEIRAS PLÁSTICAS, ESTOFADOS, MOVEIS DE AÇO, GELADEIRAS, FOGÕES, VIDROS, AZULEJO, FORMICAS, PIAS, PORTAS PINTADAS, PAREDE A ÓLEO, MASSA CORRIDA, LÁTEX, ETC... EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL COM TAMPAROS QUE AVEL 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / FUZZETO / UND / 441 / 3,42 / 1.508,22.

27 / RODO EM PLÁSTICO, 40 CM DE LARGURA, BORRACHA DUPLA, CABO ROSQUEADO TAMANHO MÍNIMO 1,50 M, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / DAMA / UND / 475 / 3,87 / 1.838,25.

31 / SABONETE SÓLIDO 90 G, RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: SAIS DE SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, FORMADEÍDO E DETATO TETRASÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CORANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO INMETRO; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / BENVINDO / UND / 2.633 / 0,91 / 2.396,03.

39 / VASSOURA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE / LEÃO / UND / 241 / 5,84 / 1.407,44.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 007/2019 (Processo Administrativo nº 7450/2019-SEGEPE), objetivando a contratação de empresa de engenharia para revitalização das quadras poliesportivas do Parque da Cidade, conforme Convênio Federal com o Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia 16/07/2019 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o **dia 23/07/2019 às 14:00 horas**. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I) Valor Total Estimado: R\$ 1.387.082,25

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão nº 004/2019-SEMBES** (Processo Administrativo nº 14033/2019-SEMBES):

1) No Anexo 09 – Memorial Descritivo:

ONDE SE LÊ:

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA deverá entregar os cartões no prazo de até 15 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será emitida pela Secretaria de Bem-Estar Social, após empenhamento e assinatura do Contrato;

LEIA-SE:

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA deverá entregar os cartões no prazo de até **35 dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será emitida pela Secretaria de Bem-Estar Social, após empenhamento e assinatura do Contrato;

.Pregão nº 004/2019-SEMBES (Processo Administrativo nº 14033/2019-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada em gestão de software de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico com chip de segurança, que será distribuído aos municípios assistidos pelos Programas de Benefícios da Secretaria de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 04/07/2019 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o **dia 18/07/2019 às 09:00 horas**. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RESOLUÇÃO

Fica criada, sem ônus para o erário público e sob a orientação técnica do Comitê Gestor Municipal de Feiras de Rio das Ostras (CGMF-RO) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a feira intitulada **Feira Livre da Cidade Praiana**, destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades do Município de Rio das Ostras.

A Feira Livre da Cidade Praiana, situada na Alameda Campomar – Cidade Praiana do Município de Rio das Ostras será administrada, dirigida, instalada e fiscalizada, na forma do Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Presidente do Comitê Gestor Municipal de Feiras – CGMF-RO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 0181

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01796

O **Sr João Augusto da Silva**, Proprietário do lote nº 11 da Quadra A2, Rua Alexandre Barbosa, Costazul, Rio das Ostras/RJ, IPTU 0130550159001, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art. 2º da Lei 2140/2018, FICA NOTIFICADO a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – COMDEF/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO, torna pública a nomeação dos servidores – Conselheira Titular: Suellem Borges Gomes de Alvarenga e Conselheiro Suplente: Elias da Silva Vieira, para representar a Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, substituindo o Conselheira Titular: Clebson de Jesus Almeida e o Conselheiro Suplente Emerson Willian V. Neves da Silva. Conforme Ofício 117/2019 – SECTRAN de 03 de JUNHO de 2019.

Rio das Ostras, 28 de maio 2019.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Presidente – COMDEF/RO



FORA DA ESCOLA

NÃO PODE!



**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**

**TODA CRIANÇA
E ADOLESCENTE
TEM DIREITO
DE APRENDER!**

Para informar sobre alguma criança ou adolescente de 4 a 17 anos que está fora da escola, entre em contato por telefone ou presencialmente nas Unidades de Saúde, Unidades de Atendimento Social ou Unidades de Atendimento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Confira a lista completa dos locais em riodasostras.rj.gov.br



**SEJA UM COLABORADOR
NESSA BUSCA!**

22 2760-2673

22 2771-8441



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 025/2019

CONCEDE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Lyon Remy Gillet | Encarregado TI | 062/2018/2019 | 01/07/2019 a 20/07/2019.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 01 de Julho de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

PORTARIA 026/2019

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão a contar de 01 de Julho de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 01 de Julho de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 026/2019
(NOMEAÇÃO CC)

NOMEAR, a contar de 01/07/2019

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
110993007-03 | Mariana Gomes Ribeiro | Assistente I | CC2 | Sede
186655287-25 | Pamela Luisa Lima Fontes | Assistente Executivo | CC6 | Sede

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 027/2019

Aprova a Minuta de Regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras e dá outras providências

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 2097/19 de 22 de fevereiro de 2019, que convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, resolve aprovar a Minuta do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

MINUTA

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, convocada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS através do Decreto Municipal nº 2097 de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal Oficial nº 1019 em 22 de fevereiro de 2019 e terá os seguintes objetivos:

- Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com os demais órgãos públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais, que dinamizem a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura para o monitoramento e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
- Debater experiências de monitoramento do Plano Municipal de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
- Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação, a preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
- Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;
- Eleger o Conselho Municipal de Cultura – biênio 2019-2021.

CAPÍTULO II – DO TEMÁRIO

Art. 2º - O tema geral da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras será “MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - A CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS EM DIÁLOGO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COM O PAÍS”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 216A da Constituição Federal.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, terá representação da sociedade civil e do poder público local e será realizada na cidade de Rio das Ostras nos dias 16 e 17 de agosto de 2019. Local: Teatro Popular de Rio das Ostras (Avenida Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras – Rio das Ostras / RJ).

Art. 4º - Serão participantes da 3ª Conferência Municipal de Cultura o público em geral e membros devidamente credenciados.
§ 1º - A participação na 3ª Conferência Municipal de Cultura é facultada a qualquer pessoa interessada em debater questões relativas à política municipal de cultura e ao cotidiano cultural do município, de acordo com a metodologia proposta pela Comissão Organizadora da Conferência.
§ 2º - Ao público em geral será permitido o acesso à solenidade de abertura e atividades artísticas e culturais, bem como as discussões setoriais;
§ 3º - Todos os credenciados, poder público e sociedade civil, terão acesso às discussões setoriais e plenária geral para apreciação coletiva das propostas apresentadas, com direito a voz e voto.
§ 4º - As discussões setoriais serão coordenadas por membros da Comissão

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O credenciamento dar-se-á das 13 h do dia 16 de agosto de 2019 às 10 h do dia 17 de agosto de 2019, no local da conferência: Teatro Popular de Rio das Ostras (Avenida Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras/RJ). O interessado deverá levar seus documentos pessoais, documento que comprove sua residência no município ou documento que demonstre sua atividade cultural do município há pelo menos 01 (um) ano.

Parágrafo Único - Não é necessário apresentar cópias dos documentos, os mesmo serão analisados nos originais e devolvidos.

Art. 6º - Ter seu perfil no Mapa da Cultura de Rio das Ostras (<http://mapadacultura.riodasostrs.rj.gov.br/>)

CAPÍTULO V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte programação:

1º DIA – 16/08

13 h - CREDENCIAMENTO (o credenciamento se dará até as 10 h do dia 17 de agosto de 2019).

15 h - ABERTURA DA MESA

- CERIMONIAL

- HINO NACIONAL E HINO DE RIO DAS OSTRAS

- MESA DE AUTORIDADES (Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Presidente da Câmara Municipal, Comissão de Vereadores da Câmara e Prefeito e Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras)

- INSERÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

- COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CONFERÊNCIA (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário)

- LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PELA PLENÁRIA

18 h - COFFEE BREAK

18:30 h - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC/RO

19:40 h - PALESTRA DE MONITORAMENTO DE GESTÃO CULTURAL

21 h - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2º DIA – 17/08

9 h - Grupos de Trabalhos para avaliação dos Eixos do Plano Municipal de Cultura

11 h - Relato dos Grupos de Trabalho

12 h - Encerramento do Credenciamento

12 h - INTERVALO PARA ALMOÇO

13:30 h - ACOLHIMENTO E DIRECIONAMENTO PARA REUNIÕES SETORIAIS CO O OBJETIVO DE ELEGER OS CONSELHEIROS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

16 h - PLENÁRIA FINAL - HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

18h - ENCERRAMENTO

Art. 8º - A apreciação através de votação das proposições ocorrerá durante a plenária geral da Conferência;
§ 1º - As propostas que sofrerem destaques nas plenárias terão assegurado o direito a uma intervenção a favor e uma contrária, com duração de 02 (dois) minutos;
§ 2º - Serão acatados os recursos encaminhados à mesa, por escrito, e aprovado pela plenária.

Art. 9º - Cada grupo setorial tem por finalidade eleger seus representantes: 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Suplente, para compor o Conselho Municipal de Cultura de acordo com os objetivos específicos descritos no artigo 2º deste regimento;

Art. 10º - Na plenária geral, serão aprovadas as propostas que obtiverem votação por maioria simples (50%+1) dos participantes presentes credenciados com direito a voto.

Art. 11 - As deliberações da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras têm caráter propositivo, contribuindo para o aprimoramento das diretrizes da política e do cotidiano cultural, que serão sistematizadas pela equipe da Fundação Rio das Ostras de Cultura e incorporadas às políticas públicas de cultura; propositivo e deliberativo no âmbito municipal e propositivo no âmbito estadual e nacional.

Art. 12 - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras deverá enviar à Fundação Rio das Ostras de Cultura o Relatório Final, bem como a relação dos Conselheiros eleitos.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 13 - Serão participantes da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras cidadãos residentes no município, constituídos em quatro categorias:

I – Sociedade civil com direito a voz e voto;

II – Poder público com direito a voz e voto;

III – Convidados com direito a voz;

IV – Observadores sem direito a voz e voto.

Parágrafo Único: Cada categoria será identificada por crachá próprio.

Art. 14 - São condições para ser membro da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras com direito a voz e voto:

I - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

II - Ter residência no município sede da Conferência; ou

III - Ser estudante do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro ou do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense (Polo Rio das Ostras);

IV - Ser inscrito em um dos setores e segmentos culturais e artísticos;

V - Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

VI - Apresentar documento comprobatório de atividade cultural no Município de Rio das Ostras de, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - Ser credenciado através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - Ter perfil no Mapa da Cultura de Rio das Ostras (<http://mapadacultura.riodasostrs.rj.gov.br/>)

CAPÍTULO VII – DA ELEIÇÃO DO CONSELHO

I - DA RECONDUÇÃO

Art. 15 - O mandato dos conselheiros eleitos e indicados, titulares e suplentes, tem duração de 02 (dois) anos, sendo permitida por igual período a recondução de 50% de seus membros.

Parágrafo Único - O formato de definição da possibilidade de recondução em 50% dos Conselheiros será definido pela Conferência Municipal de Cultura, respeitando a paridade entre o poder público e sociedade civil, sendo excluídos do processo aqueles que não desejarem permanência no cargo por mais um mandato.

II - DOS CONSELHEIROS

Art. 16 - As 09 (nove) cadeiras disponíveis para Sociedade Civil serão ocupadas através de eleição setorial.
§ 1º - Para que o setor confirme a sua condição de representação em uma cadeira no Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras deverá ter no mínimo 10 (dez) pessoas credenciadas no setor e presentes no momento da eleição.

§ 2º - O setor que não credenciar no mínimo 10 (dez) pessoas e as mesmas não tiverem presentes no momento da votação, será aglutinado a outro setor afim em votação na plenária geral da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

§ 3º - A confirmação dos setores aptos a elegerem seus Conselheiros (Titular e Suplente) será dada pela mesa diretora da 3ª Conferência Municipal de Cultura, no dia 17 de agosto de 2019, às 12 h, após o término do horário

de credenciamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Art. 17 – Estará apto a ser candidato a Conselheiro maiores de 21 anos, ser credenciado como sociedade civil que atendam ao estabelecido nos incisos II, III, IV do Art. 14.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - As deliberações nos grupos de trabalho, grupos setoriais e plenária se darão por maioria simples de votos.

Art. 19 – O certificado de participação será enviado por e-mail aos inscritos que tenham frequentado pelo menos 80% das sessões da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Art. 20 - Será considerado descredenciado o inscrito que passar seu crachá para terceiros.

Art. 21 - A apresentação de moções só será aceita por escrito e submetida à aprovação da plenária.

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Art. 23 - Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado em plenária da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – Nº 005/2019 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/19.** (Publicado Jornal Oficial nº 1037, de 26/04/2019).

PARECERISTAS CADASTRADOS EM 30/06/2019.

CLASSIFICAÇÃO|Nome Completo|Área|CIDADE / ESTADO|PONTUAÇÃO

- 01|**Christiane Guimarães de Araújo|Dança, Teatro|Campo Grande /MS|**126**
- 02|**Sandra Helena Gonzaga Pedrosol|Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo|Rio de Janeiro /RJ|**115**
- 03|**Wayner Tristão Gonçalves|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Juazeiro / BA|**115**
- 04|**Dulce Eliane Ribeiro Maltéz|Audiovisual, Música, Novas Mídias, Vídeo|São Paulo / SP|**114**
- 05|**Ligia Batista Ferreira|Teatro|Curitiba / PR|**113**
- 06|**Renato Fonseca de Arruda|Arquivos independentes, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Rio de Janeiro / RJ|**113**
- 07|**Juliana Machado Oliveira|Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Itacaré / BA|**112**
- 08|**Leonardo da Conceição Serra|Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Design, Espaços culturais independentes, Música, Teatro|Vila Velha / ES|**112**
- 09|**Alexandra de Lima Cavalcanti|Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Recife / PE|**111**
- 10|**Edgar Cezar Benites|Arquivos independentes, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Teatro|Poá / SP|**110**
- 11|**Talita Jordina Rodrigues|Audiovisual, Cinema, Espaços de memória, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Joinville / SC|**110**
- 12|**Maruça Rodrigues de Lima|Arquivos independentes, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música|Fortaleza / CE|**109**
- 13|**Lais Terçariol Vitral|Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro|Belo Horizonte / MG|**108**
- 14|**Marta Cesar|Dança, Espaços culturais independentes, Música|Florianópolis / SC|**108**
- 15|**Giancarlo Martins|Dança, Espaços culturais independentes, Teatro|Curitiba / PR|**107**
- 16|**Lorena Cíntia Soares de Matos|Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Fortaleza / CE|**107**
- 17|**André Alexandre Mendes Freitas|Música|Bragança Paulista / SP|**104**
- 18|**Simone Christ Camargo|Dança|São Paulo / SP|**104**
- 19|**Kelly Cristina de Souza dos Santos|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|**100**
- 20|**Graziella Calazans Schettini|Arquivos independentes, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música|Curitiba / PR|**98**
- 21|**Téo Senna Ramalho da Silva|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|**88**
- 22|**Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior|Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Gravata / PE|**87**
- 23|**Daniela Correa Braga|Música|Contagem / MG|**81**
- 24|**Graziene da Silva Moreira|Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Música|Goiânia / GO|**79**
- 25|**Álvaro Luiz Lutterback Dutra Dias|Arquivos independentes, Artes visuais, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Niterói / RJ|**78**
- 26|**Arlinda Celeste Alves da Silveira|Literatura, Música|Volta Redonda / RJ|**77**
- 27|**Carla Maria Oliveira Silva|Artesanato, Cultura Popular, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|**77**
- 28|**Anamaria Muhlenberg da Silva|Audiovisual, Cinema, Web séries|Brasília / DF|**73**
- 29|**Henry Alexandre Durante Machado|Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|São Paulo / SP|**71**
- 30|**Ana Claudia da Cunha|Centros culturais independentes, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação|Rio de Janeiro / RJ|**70**
- 31|**Selma Braga|Literatura, Teatro|São Paulo / SP|**70**
- 32|**Ana Silveira Martins|Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|**69**
- 33|**Sonia Maria Achatkin|Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Teatro|São Paulo / SP|**69**
- 34|**Anna Carolina Faria Lirio|Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|**68**
- 35|**Carla Strachmann|Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|**68**
- 36|**Cristiane Marques de Oliveira|Artes visuais, Centros culturais independentes, Dança, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro|Belo Horizonte / MG|**68**
- 37|**Dario Ernesto Gualarte Wegbratt|Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Rio de Janeiro / RJ|**67**
- 38|**Marina Correa Espogeirol|Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|Niterói / RJ|**67**
- 39|**Thiago da Silva Tavares|Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries|São Gonçalo / RJ|**64**

40|Marilda Samico da Silva|Circo, Dança, Música, Teatro|Rio de Janeiro / RJ|**61**

41|Erica Giesbrecht|Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música|Campinas / SP|**60**

42|Jonara Salete Fabiane|Música|Petrópolis / RJ|**59**

43|Silris Leonel Moura|Artesanato, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial|Goiânia / GO|**55**

44|Cleber Carlos Xavier de Albuquerque|Arquivos independentes, Patrimônio cultural material e imaterial|São Cristóvão / SE|**51**

45|Thiago Salas Gomes|Artes plásticas, Música, Novas Mídias|São Paulo / SP|**45**

46|Mariana Gomes Vitória|Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo|Niterói / RJ|**37**

47|Dielen Moreno Alexandre Monteiro|Dança|Cabo Frio / RJ|**28**

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2019, conforme Art. 4º do presente Edital. Neste sentido ao final de cada mês publicaremos a lista atualizada dos Pareceristas cadastrados.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019

ARP Nº 004/2019 – PMRO.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e HGA2000 – PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE JAZZ E BLUES 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.388,28 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

Nº DE EMPENHO: 1236/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0077.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019.

ARP Nº: 003/2019 - PMRO.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 09.559.087/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE JAZZ E BLUES 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.940,74 (trinta mil, novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Nº DE EMPENHO: 1235/2019.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.778

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019

PREGÃO Nº 005/2019

ARP Nº 001/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI, CNPJ nº 24.292.525/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.024,60 (vinte e seis mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

Nº DE EMPENHO: 1238/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.781

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nº DE EMPENHO: 1239/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.780

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

VALOR: R\$ 4.024,60 (quatro mil, vinte quatro reais e sessenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 1240/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0077.2.777

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2018

PREGÃO Nº 006/2019

ARP Nº 002/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FARAH CULTURAL – CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SHOWS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 17.447.884/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE.COM VOCÊ (PROJETO "CIRCO NA RUA" E PROJETO "UM DIA NO MUSEU".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.921,64 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019

Nº DE EMPENHO: 1241/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2019

PREGÃO Nº 007/2019

ARP Nº 003/2019

PARTE: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.294.150/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SHOWS DIVERSOS PARA O FESTIVAL DE JAZZ E BLUES 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.066,68 (dezesete mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

Nº DE EMPENHO: 1242/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TAC Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 4.320/64, ART. 58 A 65.

PARTE: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DE VALOR DEVIDO RELACIONADO À LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.486,11 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

Nº DE EMPENHO: 1216/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Instituição.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, como cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

2.4 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será **ilimitado**.

2.5 É vedada a inscrição:

2.5.1 Por procuração;

2.5.2 De servidores no desempenho de mandato legislativo;

2.5.3 De servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras (Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e Câmara Municipal), estável no Serviço Público Municipal;

3.2 Ser absolutamente capaz e;

3.3 Possuir formação em curso superior, concluído em nível de graduação, em qualquer área.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo Anexo I;

4.2 Original e cópia da Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.3 Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação e o prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será publicado edital no Jornal Oficial do Município, informando os nomes e números das candidaturas deferidas ou indeferidas.

6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

6.1 A eleição para a escolha dos membros do **Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será realizada no dia 02 de agosto de 2019, das 08h30 às 17h** na sede do OstrasPrev e no pátio da sede Prefeitura Municipal.

6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo.

6.3 Para a eleição dos representantes dos servidores ativos, o voto poderá ser exercido por todos os segurados obrigatórios e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista.

6.4 Para a eleição dos representantes dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os servidores aposentados ou pensionistas, vetado o voto dos servidores da ativa.

6.4.1 No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por beneficiários de um mesmo servidor falecido, que deverá ser maior de idade e plenamente capaz, sendo computado o voto do primeiro beneficiário que o exercer e vetado o voto dos demais.

6.5 Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, independentemente do acúmulo de cargos que detenha.

6.6 Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.

6.7 As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

6.8 Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

6.9 Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora, na sede do OstrasPrev.

6.10 De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Serão eleitos Membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores ativos, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores ativos.

7.2 Serão eleitos Membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores inativos e pensionistas, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores aposentados e pensionistas.

7.3 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

7.4 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.

7.5 Os candidatos eleitos como titular e suplente às vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 04 (quatro) anos.

8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO

8.1 Os Conselheiros de Previdência em exercício serão remunerados em importância equivalente a **R\$ 100,53 (cem reais e cinquenta e três centavos)** por reunião que comparecerem, que deverão ocorrer necessariamente, fora do horário normal de expediente, fazendo os membros suplentes jus à remuneração somente quando substituírem os membros efetivos.

8.2 O valor previsto para a Remuneração Por Sessão será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do Ostrasprev: **Jofa Jéssica Marques Pereira, Thábata Calvão Miler, Marcélia Muniz e Rafaela Viana Barreto.**

9.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.

9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital.

9.4 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO 005/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

SITUAÇÃO:

- () Ativo – Matrícula: _____ Cargo: _____
() Aposentado
() Pensionista

LOTAÇÃO:

LOCAL DE TRABALHO: _____

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: _____

ESCOLARIDADE: _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Requer, na forma do Edital de Eleição nº 005/2019, a inscrição para concorrer ao cargo de:

() Membro do Conselho Municipal de Previdência – Representante dos servidores ativos

() Membro do Conselho Municipal de Previdência – Representante dos servidores inativos e pensionistas

Rio das Ostras, ____ de _____ de 2019.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E POSTERIOR ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, torna pública a abertura de inscrições de candidatos e posterior eleição de membros representantes dos **segurados ativos e dos segurados inativos e pensionistas** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras/RJ no **Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, de que trata o Artigo 67, da Lei Municipal nº 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

1. DAS VAGAS

1.1 Um membro efetivo e um suplente representantes dos **servidores ativos** para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.

1.2 Um membro efetivo e um suplente representantes dos **servidores inativos e pensionistas** para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará, no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sede do OstrasPrev, situada na Rua Rio Grande do Sul, 129 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras – RJ, nos dias **11 e 12 de julho de 2019, no horário das 08h30 às 17h**.

2.3 O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com

Apresentou original e cópia dos documentos:

Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

Recebido por: _____

Servidor/matricula****

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Julho/2019

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **JULHO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/07/2019**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Aide Silva de Faria da Silva
Ana Lúcia Rodrigues Ferro
Antonia Lopes de Sousa Oliveira
Antonio dos Santos
Agrimar Rodrigues Ribeiro
Angela Maria Cabral da Silva
Anriete Lopes Bastos
Aureny de Oliveira Souza
Cacilda de O. Paula
Carlos Alberto Ventura Garcia
Carlos Renato Cruz Marques
Cláudia Heloisa Moreira
Clícia Lobo Diniz
Denise Maria de Salles Rodrigues
Elizete Nogueira da Silva
Eraldo Petronilha

Eunice Pinto da Silva
Fábio Ferro Machado
Fernando Viana Filho
Jocilene dos Santos Silva
Luiz Antonio Duarte de Araújo
Maria Odete Monteiro da Silva
Jaime Machado
Leonina Vieira Nunes
Odair Maria da Fonseca Luzente
Sebastiana de Jesus Vilela
Sérgio Antonio das Neves
Rildo de Sá Antunes
Rosa Maria do Nascimento
Ruth da Silva Valadão Almeida
Vannir Maria da Silva
Vanusia Martins Arrais

PENSIONISTAS

Alfredo Jorge da Silva Netto
Assucena da Silva Benevides Gomes
Resp. Ecivam da Silva Gomes
Bernardes Lira Rodrigues
Cacilda de Oliveira Machado
Edival de Souza Rangel
Eduardo Jorge Rangel
Elzeni Pereira Nepomuceno
Irani Soares Giron
João Lúcio de Carvalho
Lizabete de Lourdes Vilela Brandão
Nilza Eloisa Becker
Otto Moreira Veiga
Resp. Jackson Ouriques Veiga
Rosilena da Silva Delgado
Uelinton Barreto Guimarães

Rio das Ostras, 01 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

QUE TAL SER VOLUNTÁRIO DO CVV?

Doe tempo e atenção para quem precisa conversar.
Seja Voluntário!

Acesse nossas redes sociais, inspire-se nos depoimentos dos Voluntários e venha fazer parte do CVV - Centro de Valorização da Vida.

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br



COMO VAI VOCÊ?



CURSO GRATUITO PARA NOVOS VOLUNTÁRIOS

CVV RIO DAS OSTRAS

Local: Secretaria de Educação de Rio das Ostras
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Data: 15/06/2019
Horário: das 8 às 17h
Inscrições: (22) 98823-1927
cvvrostras@gmail.com

@cvvoficial /cvvoficial